



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL N ° 02 / 2021

Ao vigésimo segundo dia do mês de setembro de dois mil e vinte e um, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Prudente de Moraes, nº 850, onde se encontram presentes Fabrício Pereira Silva, Pregoeiro, designado pela portaria Nº 662 de 04 de Janeiro de 2021 e os membros da Comissão Municipal Permanente de Licitação, designados por meio da Portaria nº 673 de 04 de Janeiro de 2021, sendo Aurélio Iramar Alves Aranha como Presidente da COPEL, André Luiz Matias, como Secretário da COPEL e Jéssica Limonte Bertanha Barbosa como Membro da COPEL, para darem parecer e adjudicarem a licitação Pregão Presencial nº 02 / 2021, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS RODOVIÁRIO USADO, ANO / MODELO DE NO MÍNIMO DE 2011, DESTINADO A FROTA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE, CONFORME RELACIONADO NO EDITAL E ANEXOS**. Exatamente às 09h30min, o Senhor Pregoeiro deu início aos trabalhos da presente sessão, na qual ofereceu proposta a seguinte empresa: **AVANTE AGÊNCIA DE VIAGENS, TRANSPORTE E LOCADORA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ Nº 10.875.629 / 0001 – 39, representada pelo Sr. Marcelo Luís Franco da Silva**.

O certame iniciou-se com o credenciamento dos proponentes, que após, passou se a abertura e assinatura das propostas. Em seguida, procedeu se a sessão de lances, que decorrida apurou o seguinte resultado: **O valor Global total é de R\$ 335.000,00 (Trezentos e trinta e cinco mil reais), sendo vencedora referente ao item 01, a empresa AVANTE AGÊNCIA DE VIAGENS, TRANSPORTE E LOCADORA LTDA – EPP, com valor global total de R\$ 335.000,00 (Trezentos e trinta e cinco mil reais)**.

Em seguida procedeu-se a fase de habilitação na qual as empresas vencedoras apresentaram os documentos exigidos no edital. Por conseguinte, fica adjudicado o item licitado a empresa supramencionada, tendo como base a Planilha Orçamentária fornecida pelo Departamento de Compras, por estarem abaixo do valor cotado no processo.

Foi questionado ao participante credenciado do certame da possibilidade e do direito de interpor recurso, onde o mesmo não manifestou interesse.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

Nada mais havendo o Pregoeiro deu por encerrada a sessão, lavrando-se a ATA que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Equipe de Apoio e representantes legais.

Ribeirão Corrente / SP, 22 de setembro de 2021.

FABRÍCIO PEREIRA SILVA

Pregoeiro

AURÉLIO IRAMAR ALVES ARANHA

Presidente da COPEL

ANDRÉ LUIZ MATIAS

Secretário da COPEL

JÉSSICA LIMONTE BERTANHA BARBOSA

Membro da COPEL

AVANTE AGÊNCIA DE VIAGENS, TRANSPORTE E LOCADORA LTDA – EPP
Marcelo Luís Franco da Silva